



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EMETA: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO E À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ÂMBITO DA EMSERH.

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicito ao Governador do Estado do Maranhão e à Secretaria de Estado da Saúde que sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a realização de estudo técnico, financeiro e administrativo com a finalidade de implementar medidas voltadas à recomposição salarial, valorização profissional e regularização das condições de trabalho dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia vinculados à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

A presente solicitação decorre de situação já submetida ao Ministério Público do Trabalho, na qual restou evidenciado que a categoria enfrenta ausência de reajuste salarial por longo período, estimado em aproximadamente 7 anos, além da inexistência de uma política remuneratória uniforme e da ausência de formalização de Acordo Coletivo de Trabalho.

Observa-se que, embora tenham ocorrido reajustes pontuais em determinadas unidades de saúde, tais medidas vêm sendo implementadas de forma fragmentada e desigual, sem critérios objetivos e sem alcance geral da categoria, o que gera insegurança jurídica e desigualdade remuneratória entre profissionais que desempenham funções idênticas.

Ademais, a categoria reivindica a recomposição salarial com base na inflação acumulada medida pelo IPCA, a definição de um piso salarial adequado, o pagamento uniforme do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), o estabelecimento de critérios claros para progressão e reajuste, a regularização da jornada e das condições de trabalho, bem como a formalização de Acordo Coletivo de Trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GAB. DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma política estruturada de recomposição salarial tem gerado impactos diretos e progressivos na motivação, valorização e permanência dos profissionais, refletindo negativamente na estabilidade das equipes e podendo comprometer, de forma concreta, a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Soma-se a isso o fato de que a inexistência de critérios uniformes para reajustes e progressões, aliada à concessão pontual e isolada de benefícios, acentua desigualdades internas, fomenta insatisfação funcional e fragiliza a gestão de pessoal no âmbito da EMSERH, dificultando a adoção de políticas eficientes de recursos humanos.

Nesse contexto, a realização de estudo técnico aprofundado mostra-se medida indispensável, não apenas para avaliar o impacto financeiro das eventuais medidas, mas também para estabelecer parâmetros objetivos e sustentáveis de recomposição salarial, definir diretrizes claras de progressão funcional e viabilizar a efetiva implementação de direitos da categoria. Tal iniciativa contribuirá, ainda, para subsidiar a formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, prevenindo conflitos, reduzindo a judicialização de demandas e assegurando maior previsibilidade administrativa, em benefício tanto dos trabalhadores quanto da Administração Pública.

Pelo exposto, requer-se que a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado do Maranhão e à Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, com a urgência que a matéria requer, em observância aos princípios da eficiência, da valorização do servidor público e da continuidade dos serviços essenciais.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**João Batista
Gonçalves de
Castro Segundo**

Assinado de forma digital por
João Batista Gonçalves de Castro
Segundo
Dados: 2026.05.04 10:36:47
-03'00'

JOÃO BATISTA SEGUNDO

Deputado Estadual – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão